

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**  
 AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167  
 01/05/2018 a 31/05/2018 02411691000141

000051 SOLANGE ROCHA DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 98970860649 Coordenador pedagógico 2

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220:00	3.447,31	
999	Arredondamento do mes		0,03	0,72
610	Arredondamento mes anterior			379,20
903	INSS Folha			105,42
914	IRRF Folha			
			<b>Valor Líquido</b>	<b>485,34</b>
			<b>3.447,34</b>	<b>2.962,00</b>

Saldo Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	F. G. T. S. do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.447,31	3.447,31	3.447,31	275,78	3.068,11	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/06/18 DATA

*[Assinatura]* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 7/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 7/6/18

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° CS RS  
018 104 1527 0 03006636=6 B AAA 302028 2 + 2.962,00 R\$

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil novecentas e sessenta e dois reais)

Solange Rocha de Oliveira Andrade  
Contagem, 07 de Junho de 2018

**CAIXA**

VALE VERDE, MG  
PCA SILVIANO BRANDAO, 82  
CONTAGEM - MG  
CONFECCAO - 02/18

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/CPF 02.811.591/0001-41  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2003

0000152970 01830202850 7003006636630

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7 / 6 / 18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7 / 6 / 18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7 / 6 / 18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7 / 6 / 18

Ativ. Econ. \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_

Empregado **Solange**

Nº Reg. \_\_\_\_\_ Nº CTPS \_\_\_\_\_ Função **Coord. Ped.**

Mês **maio** Ano **2018** Local de Trabalho \_\_\_\_\_

Hor. de Trab. Entrada Intervalo p/ Refeição Saída Rep. Semanal

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Feriado						
2	06:58			17:44			
3	06:58			17:29			
4	06:58			17:39			
5	Sábado						
6	Domingo						
7	06:58			17:29			
8	07:33			17:54			
9	06:57			17:24			
10	06:53			17:33			
11	06:59			B			
12	Sábado						
13	Domingo						
14	06:55			17:33			
15	07:00			17:35			

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



**GRIFFE**  
PAPER

	HORAS	A RS	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
			R\$
			R\$
SOMA R\$			
INSS			R\$
			R\$
TOTAL DO DESCONTO			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	06:56			17:31			
17	06:55			17:25			
18	07:00			17:43			
19	Sábado						
20	Domingo						
21	07:03			17:31			
22	B	11:30		B			
23	07:00			17:37			
24	06:59			17:34			
25	07:01			B			
26	Sábado						
27	Domingo						
28	06:55			17:43			
29	Facultativo						
30	Facultativo						
31	Feriado						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

*Solange*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
7/6/18

**TRABALHADOR**

o Conselho de Trabalho - CTP, instituída pelo Decreto nº 1.324, de 1962, pelo Decreto nº 1.324, de 1962, e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 1.324, de 1962, de 1962, que aprovou a C.T.

deve ser registrada, todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos de identificação, tais como: nome, endereço, profissão, etc., para a emissão de carteira e demais benefícios previdenciários, ainda, sua habilitação profissional, bem como a afiliação ao fundo de Garantia de Serviço - F.G.S.

As informações contidas neste documento são de caráter reservado e sua conservação, bem como a utilização e as atividades relacionadas, são de responsabilidade do titular.

É de responsabilidade e seu dever protegê-lo e mantê-lo em condições de registro de sua vida profissional e pessoal de preservação e validade, bem como, como trabalhador e cidadão, manter o registro e seu futuro e o de seus familiares em sua validade, também, como cidadão e profissional.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP: 107.81023.02-2

NÚMERO: 1718528 SÉRIE: 0050 UF: MG

*S. R. Amaral*

ASSINATURA DO TITULAR



COLÉCIA DIGITAL



ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 7/6/18

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 7/6/18

**IDENTIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**SOLANGE ROCHA DE OLIVEIRA AMARAL**

FILIAÇÃO: LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA  
 MARIA ROCHA DE OLIVEIRA  
 SEXO: FEMININO  
 NASCIMENTO: 04/01/1962  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG  
 DOCUMENTO: C 1 MG 2289749 15/07/1988 SESP MG  
 LEI Nº 9.645, DE 18 DE MAIO DE 1998  
 CPF: 989.709.606-43 CNH: ZONA:  
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE CONTAGEM/MG - 12/11/2015

*Solange*

ASSINATURA DO TITULAR

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PAR: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

LEGENDA  
 1 - DIVÓRCIO 11 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE 14 - DATA DE NACIMENTO  
 2 - RESERVA 12 - ADOÇÃO 13 - MUDANÇA DE ENDEREÇO



CONTRATO DE TRABALHO

02.411.691/0001-41

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

Av. A, n.º 2.167 - B

Barro Tropical - CEP: 32.070-040 UF

CONTAGEM - MG

Coordenador Pedagógico  
CBO Nº 2.394.05

07 DE Dezembro DE 2017

FLS / PCHA

R\$ 3.447,31 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos)

ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

*[Handwritten signature]*

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

LOGO/FUNÇÃO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

END. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA CD Nº

LOGO Nº E/A CONTA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

7/6/18

*[Handwritten signature]*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO

7/6/18

*[Handwritten signature]*